Assunto: Fwd: Fwd: Esclarecimentos-Pregão M;O Temporária.

De: Fabio Hyer de Lima Rangel - NUCLEP <fabio.rangel@nuclep.gov.br>

Data: 16/06/2021 15:45

Para: Nivea Bertao de Moraes <nivea.bertao@nuclep.gov.br>

CC: Marcelo Torres de Queiroz <marcelotorres@nuclep.gov.br>, Leonardo Ribeiro dos Santos <leonardo.ribeiro@nuclep.gov.br>

Prezada Nívea.

Muito embora haja várias explicações por parte do AM para esse valor estimado, há vários erros nessa estimativa de preços, **os quais eu mesmo corrigi**, e agora a submeto à avaliação superior, a fim de que possamos inferir um custo estimado correto, e não percamos esse processo licitatório (importantíssimo para a empresa, diga-se). Se seguíssemos os 7,2 milhões, errados dentro do processo, o processo seguiria errado e só seria identificado na assinatura do contrato. Se usássemos esse valor aprovado em RDE (pouco menor que 2,3 milhões), seria outro erro, pois está defasado e nem sequer a empresa que foi primeira colocada na disputa consegue fazer, pois já pedi a redução a esse patamar e a empresa disse que não consegue chegar.

Na revisão das contas, considerei os seguintes fatores:

- 1. Usei a planilha que eu mesmo confeccionei no ano de 2019 como base, atualizada para valores presentes. E com algumas células corrigidas. (apesar do AM já ter essa planilha, recebemos percentuais errados de novo);
- 1.1 Para os salários pagos na NUCLEP, usei os que o TR trazia;
- 1.2 Para os salários de categorias que não há no PCCR da NUCLEP, usei o piso do SINDIMETALRIO para o ano de 2021, para empresas acima de 500 funcionários:
- 1.3 Para as insalubridades, corrigi-as para os valores atualizados com base na CCT vigente, pois apesar dos salários da NUCLEP terem ficado congelados até dezembro de 2021, a insalubridade das empresas terceirizadas não atende ao regramento do setor público e, portanto, precisaria ser corrigido;
- 1.4 Para os EPIs e a rubrica de assistência médica / odontológica, tive que aplicar 44,24% aos valores base que tínhamos em novembro de 2019, pois foi a evolução do IGPM para o período nov-19 mai-21 (mês da publicação do pregão);
- 1.5 Para as refeições, busquei informações do valor da refeição cobrado pela PRÁTICA às empresas terceirizadas que usam o refeitório;
- 1.6 Para os custos indiretos, usei 10% (resultado arredondado com base nos custos indiretos aplicados pela KANTRO 6,7%, ORBENK 5,44%, RS 17,08% e RHBROKER 13,51, quatro contratadas nossas);
- 1.7 Por fim, corrigi o valor do custo do transporte em Itaguaí, que sofreu mudança no período.

Cheguei ao estimado de R\$ 2.580.031,29. Segue em anexo planilha demonstrativa desse valor, e submeto à você, para que encaminhe à Diretoria Executiva, solicitando o acréscimo no valor estimado da contratação, em caráter de urgência, pois o pregão está acontecendo (está em aberto aguardando a correção desse valor estimado).

Autuarei o presente e-mail ao SISTEP do processo, para que você encaminhe à Diretoria.

Léo,

Peço, por favor, inserir tanto o documento enviado pelo Bira, como essa planilha em anexo, assim como essas trocas de e-mail incluindo esse meu último e-mail, no SISTEP, e encaminhar o SISTEP à Nívea, para que submeta à diretoria o acréscimo necessário para fecharmos a licitação.

Grato,

Att,



# Fabio Hyer de Lima Rangel

Administrador

fabio.rangel@nuclep.gov.br + 55 21 3781-4588

# NUCLEP

Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. www.nuclep.gov.br









O conteúdo desta mensagem e dos documentos anexos é destinado exclusivamente às pessoas indicadas no endereçamento eletrônico e contém informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. É expressamente vedado a qualquer pessoa, sem prévia e expressa autorização, ler, revelar, distribuir, divulgar, alterar, copiar, reproduzir ou, sob qualquer forma, utilizar o todo ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por gentileza, avisar imediatamente seu remetente e eliminar completamente do seu sistema. The contents of this message and of the attached documents are destined for the exclusive use of those persons named in the electronic address and contain confidential and / or legally protected information. It is strictly forbidden for any person without prior and official authorization to read, reveal, distribute, disclose, alter, copy, reproduce, or in any form or manner to use either the whole, or part of this message, or the attached documents. Should you have received this message and / or the attached documents in error, please notify the sender immediately, and delete it / them from your system completely.

----- Mensagem encaminhada ------

Assunto: Fwd: Esclarecimentos-Pregão M:O Temporária.

Data:Wed, 16 Jun 2021 14:20:18 -0300

De:Leonardo Ribeiro dos Santos - NUCLEP <a href="mailto:sleonardo.ribeiro@nuclep.gov.br">sleonardo.ribeiro@nuclep.gov.br</a>

1 of 3 23/06/2021 14:54



#### Leonardo Ribeiro dos Santos

leonardo.ribeiro@nuclep.gov.br + 55 21 3781-4385

### NUCLEP

Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. www.nuclep.gov.br









O conteúdo desta mensagem e dos documentos anexos é destinado exclusivamente às pessoas indicadas no enderecamento eletrônico e contém informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. É expressamente vedado a qualquer pessoa, sem prévia e expressa autorização, ler, revelar, distribuir, divulgar, alterar, copiar, reproduzir ou, sob qualquer forma, utilizar o todo ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por gentileza, avisar imediatamente seu remetente e eliminar completamente do seu sistema. The contents of this message and of the attached documents are destined for the exclusive use of those persons named in the electronic address and contain confidential and / or legally protected information. It is strictly forbidden for any person without prior and official authorization to read, reveal, distribute, disclose, alter, copy, reproduce, or in any form or manner to use either the whole, or part of this message, or the attached documents. Should you have received this message and / or the attached documents in error, please notify the sender immediately, and delete it / them from your system completely.

----- Mensagem encaminhada ------

Assunto: Re: Esclarecimentos-Pregão M;O Temporária.

Data:Wed, 16 Jun 2021 10:11:13 -0300

De:Ubirajara Cesar Baptista - NUCLEP <a href="mailto:vubirajara.baptista@nuclep.gov.br">vubirajara.baptista@nuclep.gov.br</a> Para:Leonardo Ribeiro dos Santos - NUCLEP <a href="mailto:selfo-nuclep.gov.br">leonardo.ribeiro@nuclep.gov.br</a>

Prezado Leo

Segue o documento solicitado

Att.



### **Ubirajara Cesar Baptista**

Administrador / IMC Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP Telefone: (21) 3781-4409 www.nuclep.gov.br

Em 16/06/2021 09:18, Leonardo Ribeiro dos Santos - NUCLEP escreveu:

Caro Bira, favor, encaminhar mapa de preço com valor estimado aprovado em RDE (R\$ 2.295.142,70), pois o mapa de preço inserido no sistep é de R\$ 7.298.813,91.

Att



## Leonardo Ribeiro dos Santos

# Administrador

leonardo.ribeiro@nuclep.gov.br + 55 21 3781-4385

Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. www.nuclep.gov.br









O conteúdo desta mensagem e dos documentos anexos é destinado exclusivamente às pessoas indicadas no enderecamento eletrônico e contém informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. É expressamente vedado a qualquer pessoa, sem prévia e expressa autorização, ler, revelar, distribuir, divulgar, alterar, copiar, reproduzir ou, sob qualquer forma, utilizar o todo ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por gentileza, avisar imediatamente seu remetente e eliminar completamente do seu sistema. The contents of this message and of the attached documents are destined for the exclusive use of those persons named in the electronic address and contain confidential and / or legally protected information. It is strictly forbidden for any person without prior and official authorization to read, reveal, distribute, disclose, alter, copy, reproduce, or in any form or manner to use either the whole, or part of this message, or the attached documents. Should you have received this message and / or the attached documents in error, please notify the sender immediately, and delete it / them from your system completely. Em 15/06/2021 15:21, Ubirajara Cesar Baptista - NUCLEP escreveu:

Prezado Leo.

Boa tarde!

Conforme conversamos por telefone, sobre os valores e quantitativos constantes das planilhas anexadas ao TR para a realização de contratação de Mão de Obra para o Bloco 40, tenho a esclarecer:

2 of 3 23/06/2021 14:54

- a) Não houve redução ou acréscimo de quantidades de profissionais, após a aprovação em RDE;
- **b)** Os valores estimados, foram feitos com base no Pregão 69/20, apenas nos valores individuais por profissional, tendo em vista que tratava-se de um contrato em execução, com valores salariais praticados, no mesmo patamar, dos empregados da Nuclep, sendo dispensável nova pesquisa de preços de mercado.
- c) Embora tenhamos usado valores referenciais do Pregão 69, não foram demandados todos os profissionais listados naquele pregão. Portanto os valores totais que constam da planilha para esta nova contratação são bem menores;
- d) O valor aprovado em RDE é exatamente o mesmo que consta da planilha no Apêndice 3, que por conseguinte deverá ser o valor estimado para a realização do pregão.

Estou apensando o histograma enviado pela área técnica, na ocasião. (Observe que os valores são muito próximos ao atual, há uma pequena diferença devido aos reajustes ocorridos em decorrência de dois aditivos que alteraram os custos).

Atenciosamente,



Ubirajara Cesar Baptista Administrador / IMC Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP Telefone: (21) 3781-4409 www.nuclep.gov.br

Anexos:

planilhas de custos MO TEMP 057-2021 ajustada.xls

106KB

3 of 3 23/06/2021 14:54